



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 111, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

### **Nomeiam servidores para compor Comissão de Avaliação de Desempenho.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 110, de 10 de agosto de 2024; Lei Complementar n° 135, de 01 de dezembro de 2022 e no Decreto n° 268, de 29 de julho de 2005, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho, com a seguinte composição:

I – representando os servidores públicos municipais:

1. Robson da Costa Melo – Educação;
2. Cácia Maria de Souza Gomides – Educação;
3. José Geraldo Amaro – Obras e Infraestrutura;
4. Rogério Santos Moura – Obras e Infraestrutura;
5. Cláudia Aparecida Araújo – Saúde;
6. Cláudia Aparecida Ribeiro – Saúde;
7. Neuza Helena Meireles – Gestão Pública;
8. Vilchez José Lima de Souza Maia – Gestão Pública;

II – Representantes do Poder Executivo:

1. Cézio Carlos Ribeiro – Gestão Pública;
2. Juscelino Bernardes Teixeira – Gestão Pública;
3. Edvânia Aparecida Teles – Saúde;
4. Waldineia Cândida Nascimento – Saúde;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

5. Fabiana Ribeiro – Educação;
6. Adelya Cristiane Moreira – Educação.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 020, de 21 de março de 2024.

São Sebastião do Oeste, 26 de março de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal